Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 22/02/2022
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 015/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada **a elaboração de um PROJETO DE LEI, para concessão do reajuste do piso salarial dos profissionais de educação do Município de Gravatá, de acordo com o piso nacional**.

JUSTIFICATIVA: Considerando as determinações previstas nos artigos 5º e 6º da Lei Federal nº 11.738/2008, os Municípios têm o dever de providenciar, anualmente, **a concessão do reajuste do piso salarial dos profissionais de educação do Município de Gravatá, de acordo com o piso nacional.**

Sala das Sessões da Câmara, em 11 de fevereiro de 2022.

Leonardo José da Silva
Vereador PSDB

Adeilson José Bento
Vereador MDB

Antônio Manoel dos Santos
Vereador PTB

Jidealdo Manoel Dantas
Vereador PSDB

Bruno Vilar Sales
Vereador PSDB

Reginaldo Pereira da Silva
Vereador PSL

Tadeu Orlando do Nascimento
Vereador PSDB

Valeriano Bezerra da Silva
Vereador PP

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br